



DIÁRIO OFICIAL DE ITAJÁ

Instituído pela Lei Municipal N° 066/2002 – 15/04/2002
Ano XVII – Edição N.º 865 – Itajá/RN, 24 de agosto de 2018
www.itaja.rn.gov.br Email - comunicacao@itaja.rn.gov.br

ADMINISTRAÇÃO DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO ALAOR FERREIRA PESSOA NETO

PODER EXECUTIVO

Alaor Ferreira Pessoa Neto
Prefeito

Francisca Ednalva Pessoa Lopes e Lopes
Vice-Prefeita

PODER LEGISLATIVO

Carlos Marcondes Matias Lopes
Presidente

Francisco Canindé Ferreira
Vereador

Carlos Tomaz da Silva
Vereador

Francisca das Chagas Rodrigues Ferreira
Vereadora

José Menino da Silva Junior
Vereador

Antonio Richardson de Macedo
Vereador

José Possidônio Lopes Neto
Vereador

Maxsilvan da Cunha
Vereador

José Valderi de Melo
Vereador

Expediente:

Maria José da Silva
Secretária de Comunicação, Marketing e Publicidade

Diretor de Redação: Damião Renê Silva Bezerra

1 | P á g i n a



DIÁRIO OFICIAL DE ITAJÁ

Instituído pela Lei Municipal N° 066/2002 – 15/04/2002
Ano XVII – Edição N.º 865 – Itajá/RN, 24 de agosto de 2018
www.itaja.rn.gov.br Email - comunicação@itaja.rn.gov.br

PODER EXECUTIVO

NOTA EXPLICATIVA

Na data de 17 de Agosto de 2018 foi efetuado o pagamento através de nota fiscal N° 12, no valor de R\$ 2.400,00 (Dois mil e quatrocentos reais), do fornecedor ADALBETO CANDIDO PEREIRA 01142309436, CNPJ: 27.048.430/0001-30. Porém ocorreu um erro no processamento do pagamento, resultando na devolução do valor para a conta originária, necessitando com isto efetuar uma nova transferência. Diante ao exposto, um novo pagamento foi efetuado no dia 24 de Agosto de 2018, cuja autenticação do referido processo é de n° 082401.

Itajá/RN, 24 de Agosto de 2018.

Patricia Monaliza da Silva
Secretária Municipal das Finanças
CPF: 073.997.544-70

Ato Administrativo n.º 002/2018 – GAB

Itajá, 24 de agosto de 2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAJÁ, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Capítulo II, Seção II, art. 66, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal promulgada em 04 de novembro de 1997, através da portaria n.º 006/2013:

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR a senhora PATRÍCIA MONALIZA DA SILVA, portadora do CPF nº. 073.997.544-70, SECRETÁRIA DAS FINANÇAS, MARIA ARLINDA DE MACEDO SILVA PESSOA, portadora do CPF nº. 051.018.484-76, PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDOCA, conforme Lei Municipal de nº 275/2015, de 28 de Abril de 2015, para juntamente com o PREFEITO MUNICIPAL DE ITAJÁ, o senhor ALAOR FERREIRA PESSOA NETO inscrito no CPF n.º 008.349.084-17 terem poderes específicos para movimentar a(s) conta(s) vinculada ao Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Itajá, inscrita no CNPJ nº 30.995.686/0001-69:

Com os seguintes poderes: emitir cheques; abrir contas de depósito; autorizar cobrança; receber, passar recebido e dar quitação; solicitar saldos, extratos e comprovantes; requisitar talonários de cheques; autorizar débito em conta relativo a operações; retirar cheques devolvidos; endossar cheques; requisitar cartão eletrônico; movimentar conta corrente com cartão eletrônico; efetuar transferências/pagamentos, exceto por meio eletrônico; susta/contra-ordenar cheques; cancelar cheques; baixar cheques; efetuar resgates/aplicações financeiras; cadastrar, alterar e desbloquear senhas; efetuar saques-conta corrente; efetuar saques-poupança; efetuar pagamentos por meio eletrônico; efetuar transferências por meio eletrônico; efetuar movimentação financeira no RPG; consultar contas/aplic. programas repasses recursos; liberar arquivos de pagamentos no gerenciador financeiro; solicitar saldos/extratos, exceto investimentos; solicitar saldos/extratos de investimentos; solicitar saldos/extratos de operações de crédito; emitir comprovantes; efetuar transferência para mesma titularidade-meio eletrônico; encerrar contas de depósito; consultar obrigações do debito direto autoriza; cartão transporte - autorizar deb/trans por meio eletrônico.

Art. 2º - Este ato administrativo passa a vigorar a partir da data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Itajá, Estado do Rio Grande do Norte.
Gabinete do Prefeito em 24 de agosto de 2018.

Alaor Ferreira Pessoa Neto
Prefeito Constitucional do Município de Itajá

PORTARIAS E DECRETO

EM BRANCO

LEIS

EM BRANCO

LICITAÇÕES

AVISO DE RECEBIMENTO DE RECURSO DA FASE DE HABILITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 011806/2018

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAÇÃO DA PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM SUPERFICIAL EM PARALELEPÍEDOS DAS RUAS MANOEL ALEXANDRE LOPES VIEGAS, MANOEL AUGUSTO LOPES E POETA TIZINHO, LOCALIZADAS NO BAIRRO CENTRO, ZONA URBANA DO MUNICÍPIO DE ITAJÁ/RN, REFERENTE AO CONVÊNIO N° 012/2018 CELEBRADO ENTRE O ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE E O MUNICÍPIO DE ITAJÁ/RN.

O Presidente e Membros da CPL do Município de Itajá/RN, nomeados pela Portaria n.º 008/2018 do Prefeito Municipal de Itajá/RN, no uso de suas atribuições legais, torna público aos interessados que a empresa RENASCENÇA EMPREENDIMENTOS EIRELI, CNPJ: 08.487.196/0001-00 apresentou recurso pugnando por sua habilitação, referente ao julgamento da fase de habilitação da TOMADA DE PREÇOS Nº. 011806/2018, por esta razão, nos moldes do §3º, do art. 109, da Lei nº 8.666/93, fica aberto o prazo de 5 (cinco) dias úteis, para que os demais licitantes, querendo, apresentem impugnação aos recursos interpostos. Transcorrido esse prazo, com ou sem impugnações, será realizado o devido julgamento dos recursos interpostos.

Itajá/RN, 24 de agosto de 2018.

Newton Carlos Lopes Alves
PRESIDENTE DA CPL/PMNC/RN

MEMBROS

Gilclécio da Cunha Lopes
Membro

Lidiane Cristina Lopes
Membro

TERMO DE ALTERAÇÃO DO EDITAL TOMADA DE PREÇOS Nº 010207/2018

TIPO MENOR PREÇO POR EMPREITADA GLOBAL

O Presidente e membros da Comissão Permanente de Licitação torna público, para conhecimento das empresas interessadas que, VEM ALTERAR O EDITAL T.P. Nº 010207/2018 em seu Item 7.3. **Qualificação Técnica, subitem 7.3.3.1**, a fim de adequá-lo ao Projeto Básico do Edital, com fundamento no Art. 21, § 4º da Lei 8.666/1993.

Dado o exposto, item 7.3.3.1, da Qualificação Técnica passa a vigorar com o seguinte termo: Construção e Reforma de Edificações.

O Edital e seus anexos encontra-se à disposição dos interessados por meio do site oficial da Prefeitura Municipal de Itajá/RN, através do link: www.itaja.rn.gov.br. Quaisquer dúvidas sobre o certame poderão ser esclarecidas na sala da Comissão Permanente de Licitações, situada na Praça Jose de Deus Barbosa, 70 – Centro – Itajá/RN – CEP: 59513-000, mediante o telefone Tel.: (84) 3330-2255 ou através do e-mail: cpl@itaja.rn.gov.br, no horário de 08:00 as 13:00 horas.

Itajá/RN, em 24 de agosto de 2018.

Gilclécio da Cunha Lopes
Pregoeiro Municipal

AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS TIPO MENOR PREÇO POR EMPREITADA GLOBAL

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura de Itajá/RN, torna público a quem interessar que estará promovendo o recebimento de documentos de "Habilitação" e "Proposta", através da T.P Nº 010207/2018, Tipo Menor Preço por Empreitada Global, no dia 12/09/2018, às 10:00 h, na Sede da Prefeitura Municipal de Itajá, visando a Contratação de Empresa especializada na realização da Reforma e Ampliação da Unidade Integrada de Saúde Maria Carmelita Pessoa, celebrado entre o Estado do Rio Grande do Norte e o Município de Itajá/RN, conforme especificações contidas no Projeto Básico, anexo I do Edital. O Edital e seus anexos encontra-se à disposição dos interessados na Prefeitura Municipal na sala da CPL. Tel.: 084 – 3330-2255. E-mail: cpl@itaja.rn.gov.br, no horário de 08:00 as 12:00 h ou através do link: itaja.rn.gov.br.

Itajá/RN, em 24 de agosto de 2018.

Newton Carlos Lopes Alves
PRESIDENTE DA CPL/PMI/RN



DIÁRIO OFICIAL DE ITAJÁ

Instituído pela Lei Municipal N° 066/2002 – 15/04/2002
 Ano XVII – Edição N.º 865 – Itajá/RN, 24 de agosto de 2018
www.itaja.rn.gov.br Email - comunicação@itaja.rn.gov.br

PODER LEGISLATIVO



CAMARA MUNICIPAL DE ITAJÁ
 Listagem Classificatória Credores

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
 Exercício: 2018 - Data: 24/08/2018 9:05 - Pág. 12

Data Assin: 01/08/2018 a 31/07/2018 - Página

Lista Classificatória Credor: UG(01-001) - (Obrigação demais valores) - (Ordinário) - (0100000000-Recursos Ordinários)

Credor	Empenho	U.O.	Processo	Protocolo	Desp. em Liq.	Vir. Despesa	Avaliação	Ato	Liquidação	Data		Valor Pago
										CC	Vencimento	
POSTO FRED DANIÃO LTDA	202018	01-001	320118	192018	192018	2.038,10	18/05/2018	03/05/2018	03/05/2018	03/05/2018	03/05/2018	2.038,10
ELSON DANTAS BATISTA	42018	01-001	142018	232018	202018	1.300,00	18/05/2018	18/05/2018	18/05/2018	17/06/2018	18/05/2018	1.300,00
Francisca Jaína Vale de Sá	52018	01-001	152018	242018	212018	800,00	18/05/2018	18/05/2018	18/05/2018	17/06/2018	18/05/2018	800,00
Top Down Consultoria Ltda	282018	01-001	202018	272018	232018	1.710,00	21/05/2018	21/05/2018	21/05/2018	20/06/2018	22/05/2018	1.710,00
Francisca Jaína Vale de Sá	52018	01-001	152018	402018	352018	800,00	20/06/2018	20/06/2018	20/06/2018	20/07/2018	20/06/2018	800,00
ELSON DANTAS BATISTA	42018	01-001	142018	382018	362018	1.300,00	20/06/2018	20/06/2018	20/06/2018	20/07/2018	20/06/2018	1.300,00
Top Down Consultoria Ltda	42018	01-001	22018	472018	372018	2.025,00	06/07/2018	06/07/2018	06/07/2018	05/08/2018	06/07/2018	2.025,00
POSTO FRED DANIÃO LTDA	462018	01-001	32018	512018	382018	2.604,75	13/07/2018	13/07/2018	13/07/2018	12/08/2018	13/07/2018	2.604,75
ELSON DANTAS BATISTA	42018	01-001	142018	532018	392018	1.300,00	20/07/2018	20/07/2018	20/07/2018	19/08/2018	20/07/2018	1.300,00
Francisca Jaína Vale de Sá	52018	01-001	152018	542018	402018	800,00	20/07/2018	20/07/2018	20/07/2018	19/08/2018	20/07/2018	800,00
14.678,85											14.678,85	



CAMARA MUNICIPAL DE ITAJÁ
 Listagem Classificatória Credores

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
 Exercício: 2018 - Data: 24/08/2018 9:05 - Pág. 22

Data Assin: 01/08/2018 a 31/07/2018 - Página

Lista Classificatória Credor: UG(01-001) - (Obrigação de baixo valor) - (Ordinário) - (0100000000-Recursos Ordinários)

Credor	Empenho	U.O.	Processo	Protocolo	Desp. em Liq.	Vir. Despesa	Avaliação	Ato	Liquidação	Data		Valor Pago
										CC	Vencimento	
Top Down Consultoria Ltda	282018	01-001	202018	252018	222018	1.710,00	21/05/2018	21/05/2018	21/05/2018	25/05/2018	22/05/2018	1.710,00
Top Down Consultoria Ltda	272018	01-001	202018	262018	222018	1.710,00	21/05/2018	21/05/2018	21/05/2018	25/05/2018	22/05/2018	1.710,00
Top Down Consultoria Ltda	282018	01-001	202018	282018	242018	1.710,00	21/05/2018	21/05/2018	21/05/2018	25/05/2018	22/05/2018	1.710,00
Top Down Consultoria Ltda	302018	01-001	202018	302018	252018	1.710,00	04/06/2018	04/06/2018	04/06/2018	08/06/2018	04/06/2018	1.710,00
POSTO FRED DANIÃO LTDA	312018	01-001	32018	312018	262018	2.216,97	12/06/2018	12/06/2018	12/06/2018	18/06/2018	12/06/2018	2.216,97
LIZI LALVES - ME	362018	01-001	282018	362018	322018	3.918,50	18/06/2018	18/06/2018	18/06/2018	22/06/2018	18/06/2018	3.918,50
E. M. DE OLIVEIRA - ME	402018	01-001	282018	382018	332018	727,00	19/06/2018	19/06/2018	19/06/2018	25/06/2018	19/06/2018	727,00
E. M. DE OLIVEIRA - ME	412018	01-001	272018	372018	342018	410,00	19/06/2018	19/06/2018	19/06/2018	25/06/2018	19/06/2018	410,00
F. H. DE ARAÚJO - ME	342018	01-001	192018	412018	272018	1.498,63	28/06/2018	28/06/2018	28/06/2018	04/07/2018	28/06/2018	1.498,63
F. H. DE ARAÚJO - ME	362018	01-001	192018	422018	282018	1.200,00	28/06/2018	28/06/2018	28/06/2018	04/07/2018	28/06/2018	1.200,00
E. CESÁRIO DA COSTA - ME	362018	01-001	292018	452018	292018	4.000,00	29/06/2018	29/06/2018	29/06/2018	05/07/2018	29/06/2018	4.000,00
RELIANE CRISTINA DA COSTA - ME	372018	01-001	302018	462018	302018	3.000,00	29/06/2018	29/06/2018	29/06/2018	05/07/2018	29/06/2018	3.000,00
JÓÃO BATISTA DE OLIVEIRA TORRES S. 780084244	382018	01-001	282018	442018	312018	7.858,80	29/06/2018	29/06/2018	29/06/2018	05/07/2018	29/06/2018	7.858,80
31.670,80											31.670,80	

EM BRANCO

EM BRANCO

EM BRANCO

EM BRANCO

EM BRANCO

EM BRANCO

EM BRANCO